

CI Nº 001/2022/GGP

Cuiabá - MT, 12 de janeiro de
2022.

De: Laura Duailibi Setor: Gerente de Gestão de
Pessoas Setor: Gabinete da Presidência

Assunto: Publicação do Lotacionograma - 1º Trimestre

Solicitamos a Vossa Senhoria, conforme exposto no Decreto nº 1.093, de 17 de Abril de 2012, que seja publicado no Diário Oficial do Estado a tabela anexa referente ao Lotacionograma AGER - Primeiro Trimestre de 2022.

Encontramo-nos a disposição para sanar qualquer tipo de dúvida, sem mais para o momento e cientes de Vossa compreensão.

Atenciosamente.

Laura Duailibi

Gerente de Gestão de Pessoas

AGER/MT

LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2022

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS - AGER/MT

1º TRIMESTRE

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsidio
Profissionais da Área Regulatória, LC nº 429 de 21/07/2011	Analista Regulador	50	28	22	LC nº 467, de 05/06/2012 e LC nº 429, de 21/07/2011.
Analista Regulador Temporário	Contrato 10	07	03		
Inspetor Regulador	30	0	30		
Inspetor Regulador Temporário	Contrato 10	9	01		
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014	Analista Administrativo	02	0	02	Lei 10.052/2014 de 15/01/2014
Redistribuição de acordo com o decreto					

Técnico Administrativo	09	08	01
Técnico Administrativo Contrato Temporário	04	03	01

SERVIDORES DE OUTROS
ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS
A AGER/MT

Órgão/Entidade Cedente	CARREIRA	CARGOS	Quantidade
------------------------	----------	--------	------------

SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	02
--------	--	-------------------------	----

Gestores Governamentais - LEI 7350 de 13/12/2000 e suas alterações

Designado através da portaria 104/2020/SEPLAG	Gestor Governamental	01
---	----------------------	----

	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social	01
--	---	-------------------------------------	----

SECEL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Des. Econômico e Social.	02
-------	---	-------------------------------------	----

SESP	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	01
------	--	------------------------	----

CASA CIVIL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social.	01
------------	---	--------------------------------------	----

PGE	Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	01
-----	--------------------------------------	----------------------	----

SINFRA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
--------	--	-------------------------	----

Profissionais de Desenvolvimento

Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001 Analista de Des. Econômico e Social. 01

Profissionais de Desenvolvimento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfcb9c2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar